

PORTARIA SG/MPU N.º 76, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no item 4.3 do Edital PGR/MPU n.º 43, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar os quadros anexos, contendo: a) os dados classificatórios dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção objeto do Edital PGR/MPU n.º 43/2008, anexo I; b) o resultado preliminar do referido Concurso de Remoção, anexos II e III.

Art. 2º Os inscritos poderão, no dia 20 de novembro de 2008, solicitar a desistência total ou parcial do concurso de remoção, por meio dos endereços eletrônicos <http://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/remocaompu/remocao.cfm> ou [https://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/ar\\_login.cfm](https://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/ar_login.cfm), ou ainda, se for o caso, impugnar a relação dos inscritos, na forma do item 4.4. do citado edital.

Art. 3º Excluir a vaga de Analista Processual oferecida na Procuradoria da República no Estado do Pará, em cumprimento à liminar proferida no Mandado de Segurança n.º 2008.34.00.034235-8/DF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FREDERICO SANTOS